



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ATA N.º 23/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname.



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----**Ata n.º 23/2019**-----

-----Aos vinte e um dias do mês novembro de dois mil e dezanove, reuniu, no edifício do Polo de Atendimento de Varziela, da freguesia da União das freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Varziela e Moure, a Câmara Municipal, em reunião ordinária, devidamente convocada nos termos do no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da deliberação tomada em reunião de Câmara de 16 de novembro de 2017, reunião para ter início às 14,30 horas, com a seguinte ordem do dia:-

- 1 - Aprovação da Ata n.º 22/2019 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 07 de novembro de 2019;-----
- 2 - FELROAD Associação - Pedido de Isenção de Taxa - Ratificação de Despacho; ---
- 3 - União Desportiva de Torrados - Festa de Angariação de Fundos – Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho;-----
- 4 - Concurso de Presépios de Natal 2019 - Ratificação de Despacho;-----
- 5 - Agrupamento de Escolas de Idães – Escola Básica e Secundária de Idães - Corta-Mato Escolar - Concessão de Apoios; -----
- 6 - Jardim de Infância de Idães – Utilização de Equipamentos Desportivos Municipais - Pedido de Isenção de Taxas;-----
- 7 - Confraria de Nossa Senhora de Pedra Maria – Pedido de Isenção de Taxa; -----
- 8 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Felgueiras - 1º RAID Enduro Laminha - B. V. Felgueiras - Concessão de Apoios; -----
- 9 - Banco Alimentar Contra a Fome do Porto - Apoio Transporte; -----
- 10 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo | ANNP - Campeonato Regional Juvenis, Juniores e Seniores de Piscina Curta - Natação Pura; -----
- 11 - Protocolo entre a Câmara Municipal de Felgueiras e a Associação Florestal do Vale de Sousa; -----
- 12 - ACLEM - Arte, Cultura e Lazer, Empresa Municipal, E.M. - Controlo Orçamental 1º Semestre 2019;-----
- 13 - EPF - Ensino Profissional de Felgueiras, E.M. - Contrato de Cessão de Quota - Projeto de Alteração dos Estatutos; -----
- 14 - Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e a Junta de Freguesia de Regilde;-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----15 - Proposta de Autorização Prévia para a Assunção de Compromissos Plurianuais e a sua Reprogramação - Definição das Compensações por Obrigação de Serviço Público da Rede de Transporte Público Rodoviário de Passageiros a Contratualizar pela CIM do Tâmega e Sousa; -----

-----16 - Aprovação de Contrato Interadministrativo entre a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa e os Municípios de Celorico de Basto e Felgueiras para a Exploração do Serviço Público de Transporte de Passageiros (Lote D - Norte Nascente);-----

-----17 - Vapesol - Fábrica de Componentes para Calçado, Unipessoal Lda - Ampliação de Indústria - Dispensa do Cumprimento das Condições Previstas no Decreto-Lei n.º 124 / 2016;-----

-----18 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação; -----

-----19 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações. -----

-----Encontravam-se presentes, o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores, António Fernando da Silva Fernandes, Ana Maria Medeiros Peixoto, Joel Rui Carvalho da Costa e Rosa Maria de Sousa Pinto, todos da coligação SIM ACREDITA - L-PS, e os Senhores Vereadores, João Fernando Lopes de Sousa, Carla Maria Pinto Pereira Meireles da Costa, Joaquim José Teixeira Ribeiro e Adelina Maria Moreira da Silva, da coligação MANTER A ESPERANÇA - PPD/PSD.PPM. -----

-----Verificada a existência de *quórum*, de acordo com o disposto no art.º 54.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu-se início aos trabalhos pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a presidência da reunião, cumprimentou todos os presentes, os Senhores Vereadores, e agradeceu, em especial, à Junta de Freguesia de Varziela por acolher esta reunião de Câmara descentralizada que, com muito gosto aqui se realiza, aos ex. Autarcas presentes e, de seguida, declarou aberto o: -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O Senhor Presidente informou que havia uma alteração que a CIM fez chegar por *email* relativamente ao Ponto 16 da ordem do dia e que tem a ver com os contratos interadministrativos para a delegação e partilha de competências na constituição das unidades técnicas de serviços dos transportes. Propôs que a alteração fosse feita porque





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

implica deliberação para levar à Assembleia Municipal e tem necessidade de ser validado pela Comunidade Intermunicipal durante a próxima semana e pediu desculpa por isso.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que não tinham questões para o período de antes da ordem do dia. -----

-----O Senhor Presidente começou por referir que estavam numa freguesia, integrada na União de Freguesias de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure. Relativamente a obras, o Executivo já fez algum investimento no saneamento e nas águas pluviais e a intenção é a de continuar a reforçar. Dotar as freguesias com outros meios, como aconteceu na última reunião Câmara Municipal em que foi aprovado um parque infantil, ou seja, uma verba para poder instalar um parque infantil em cada uma das freguesias, e que será deliberado em Assembleia Municipal. -----

É vontade do Executivo continuar a trabalhar com afinco, sendo que por muita boa vontade que se tenha, por vezes não se consegue fazer tudo no tempo disponível, que é curto, procurando sempre ir também ao encontro dos anseios, porque as populações têm muitas necessidades.-----

-----O Senhor Presidente abriu, de seguida, a: -----

-----ORDEM DO DIA-----

-----**1 - Aprovação da Ata n.º 22/2019 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 07 de novembro de 2019** – Os Senhores Vereadores, dispensaram a leitura da Ata, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. Posta a votação foi aprovada por unanimidade. -----

-----**2 - FELROAD Associação - Pedido de Isenção de Taxa - Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**3 - União Desportiva de Torrados - Festa de Angariação de Fundos – Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**4 - Concurso de Presépios de Natal 2019 - Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





-----**5 - Agrupamento de Escolas de Idães – Escola Básica e Secundária de Idães - Corta-Mato Escolar - Concessão de Apoios** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**6 - Jardim de Infância de Idães – Utilização de Equipamentos Desportivos Municipais - Pedido de Isenção de Taxas** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**7 - Confraria de Nossa Senhora de Pedra Maria – Pedido de Isenção de Taxa** – A Câmara deliberou conceder isenção de taxa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**8 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Felgueiras - 1º RAID Enduro Laminha - B. V. Felgueiras - Concessão de Apoios** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**9 - Banco Alimentar Contra a Fome do Porto - Apoio Transporte** - A Câmara Municipal deliberou conceder o apoio do serviço de transporte. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**10 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo | ANNP - Campeonato Regional Juvenis, Juniores e Seniores de Piscina Curta - Natação Pura** – O Senhor Vereador João Sousa solicitou informação do valor do apoio. -----
-----O Senhor Vereador Joel Costa informou que o valor do apoio financeiro do Município é de três mil euros. A Associação de Natação do Norte assume a aquisição das taças e medalhas. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta. Mais deliberou aprovar a minuta, anexa à proposta, do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Associação de Natação do Norte de Portugal e o mapa dos apoios a conceder, o qual deverá fazer parte integrante do aludido contrato-programa. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

-----**11 - Protocolo entre a Câmara Municipal de Felgueiras e a Associação Florestal do Vale de Sousa** - O Senhor Vereador João Sousa neste ponto também solicitou informação do valor em causa. -----

-----O Senhor Presidente respondeu que era de quarenta e cinco mil euros. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----O Senhor Vereador João Sousa perguntou se se tem vindo a verificar um acréscimo das funções que desempenham?-----

-----O Senhor Presidente respondeu que há mais funções e sobretudo a questão salarial que, entretanto, aumentou, com pessoal afeto em exclusividade ao Município de Felgueiras. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que começou com trinta e tal mil euros e já vai em quarenta e cinco mil euros. -----

-----O Senhor Presidente respondeu que aumentou em cinco mil euros. -----
Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta do Protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**12 - ACLEM - Arte, Cultura e Lazer, Empresa Municipal, E.M. - Controlo Orçamental 1º Semestre 2019** – O Senhor Vereador João Sousa deixou algumas questões. Primeira, consideram que sobre a ACLEM há uma falta de informação sobre o funcionamento da empresa municipal. Consideram mesmo que há falta de transparência. E há, por exemplo, falta de resposta aos pedidos de informação que colocaram na última Assembleia Geral sobre questões da ACLEM. E também a falta de resposta aos requerimentos que solicitaram ao Senhor Presidente de Câmara e ao Senhor Presidente do Conselho de Administração da Empresa Municipal. -----

No seu entendimento, e já o referiram várias vezes, inclusive na última reunião de Câmara, a falta do cumprimento da auditoria no que se reporta à necessidade de reformulação do contrato-programa para diminuição das transferências da Câmara Municipal para a ACLEM. O valor de seiscentos e tal mil euros é manifestamente enorme para aquele contrato-programa e deveria ser reformulado, tal como é aconselhado. -----
Não obstante este documento vir desfasado no tempo, mais importante que isso é o que consideram e de que já requereram informações e que o valor do fornecimento de serviços externos, quase trezentos mil euros, em que só na rubrica trabalhos especializados são duzentos e dez mil euros, um valor de 23% superior ao previsto em orçamento, tal como se pode ver no relatório. E mesmo desses duzentos e noventa mil euros não aparecem de forma clara todos os valores a que se reporta, havendo no seu entendimento dezoito mil euros que não conseguem interpretar muito bem. Sendo assim, para que consigam perceber melhor as matérias no que se refere aos trabalhos especializados, que no primeiro semestre já tinham atingido uma percentagem de 73%





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

do orçamentado, vão solicitar informação discriminada das sub-rubricas inscritas nos trabalhos especializados. Deduzem que se o fizessem neste momento iriam responder, como da última vez, que não têm informação disponível de momento e, portanto, vão fazê-lo através de requerimento e apresentá-lo-ão na próxima reunião de Câmara Municipal, mas deixam manifestada a sua preocupação com o consumo de verbas naquelas áreas e o facto de chegar a meio do ano ou a meio desta "prestação de contas" e já está em cerca de 73% consumido e isso quer dizer que na última parte do ano não se vai fazer quase nada ou então gastou-se bastante mais do que se estava à espera ou, se calhar, estava assim planeado e temos de nos habituar a um *inverno* até no quadro cultural concelhio.-----

-----O Senhor Presidente disse que de facto a auditoria revelava, e que se reporta a 2009 a 2017, que não havia necessidade de dar continuidade ao contrato-programa, mas terá de se perceber que houve questões de compromissos entretanto assumidos pela ACLEM que devem manifestamente ser ponderados e que têm implicação grande do ponto de vista financeiro. O contrato-programa numa fase inicial pretendia cobrir muitas das despesas com a Casa das Torres e com a sua requalificação. Nos últimos tempos temos compromissos a assumir com a Sentium Aula, ou seja, as escolas velhas para quem não conhece, e que têm um impacto significativo no orçamento da ACLEM. Registou as preocupações do Senhor Vereador João Sousa e que são também as do Executivo, em tentar gerir os bens públicos da melhor forma possível e também dizer que há um reforço claro da ACLEM naquilo que é o investimento na cultura, como é a Praça das Artes e que certamente também haverá eventos na altura de Natal. Como este documento se reporta ao primeiro semestre, há outras matérias como o Festival do pão de ló que têm um impacto significativo, que muitas vezes era repartido pelo Município e a ACLEM e agora é mais focado na ACLEM. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa fez três comentários. O primeiro; que o Senhor Presidente disse que a auditoria era de 2009 a 2017, mas efetivamente refere-se ao período de 2013 a 2017. O segundo; disse que o contrato-programa foi feito para custear as obras da Casa das Torres, quando não foi. Foi para custear as obras da Casa das Artes. Por último, quando uma obra é financiada em 85% e custa um milhão e pico, a parte que a ACLEM tem de suportar é residual. Chegam quatro ou cinco mensalidades do que a Câmara Municipal paga.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Quanto ao contrato-programa era um objetivo revê-lo e, logo no início do mandato, disseram que devia ser feito, no entanto não está a ser feito.-----

Deliberação - A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou remeter o documento à Assembleia Municipal para o mesmo fim. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

----- **13 - EPF - Ensino Profissional de Felgueiras, E.M. - Contrato de Cessão de Quota - Projeto de Alteração dos Estatutos** – O Senhor Vereador João Sousa solicitou a apresentação do Ponto. Perceberam que o objetivo é incorporar a quota da outra sócia, e sobre isso nada têm a opor, considerando que é positivo. Há vários modelos de sociedades para se propor para a EPF e para o futuro e têm duas ou três considerações base sobre este assunto. Temos um modelo que é o da ACLEM, o modelo que era o da Escola Profissional e o que lhes parece é que é agora proposto um modelo diferente, eventualmente parecido com o existente, mas solicitaram a apresentação do ponto.-----

-----O Senhor Vereador A. Fernando Fernandes informou que relativamente ao modelo e à designação com que vai ficar a escola foi por imposição dos Revisores Oficiais de Contas. Disseram claramente que era a única forma face à legislação em vigor de conseguir alterar e de incorporar os 100% do capital. Numa primeira análise, o Executivo não gostou do Unipessoal à frente da designação, mas foi mesmo uma imposição deles, "EPF – Ensino Profissional de Felgueiras, E.M., Sociedade Unipessoal Lda."-----

-----O Senhor Vereador João Sousa fez algumas perguntas para ver se ficam salvaguardadas algumas questões. Se porventura o profissionalismo e a especialização que são sempre importantes e por outro lado do que leram fazem uma pergunta muito objetiva; se só há uma pessoa remunerada em toda a estrutura societária.-----

-----O Senhor Vereador A. Fernando Fernandes respondeu que só há uma pessoa, que é o gerente.-----

-----A Senhora Vereadora Adelina referiu que face aos estatutos em aprovação, é alterada a estrutura e terão que ser nomeados os novos gestores.-----

-----O Senhor Presidente disse que, nesse sentido, após a aprovação destes novos estatutos, será posteriormente presente à reunião uma proposta.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que, do que perceberam da composição da Assembleia a qual altera fruto da nova realidade, mas o que pretenderam perceber é se





só há uma pessoa remunerada e se essa é a intensão do atual Executivo para que se mantenha para sempre. -----

-----O Senhor Presidente garantiu é que não vai ter custos maiores dos que tem hoje. --

-----O Senhor Vereador João Sousa disse que os custos se diluem em muitas rubricas. Mas a sua pergunta foi muito mais objetiva: Neste momento temos uma pessoa que é paga e muito bem. O que quis foi ter a certeza e que a ideia do Executivo no futuro é para manter a atual estrutura de custos com dirigentes e não a aumentar, nem a diferenciar. O que interessa é que, como altera os elementos da Assembleia, adaptando à nova realidade, esses elementos não são para ser remunerados.-----

-----O Senhor Presidente confirmou. -----

-----Deliberação - A Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 22.º-A e do n.º 3 do artigo 26.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, deliberou:-----

1 - Aprovar a minuta do Contrato de Cessão de Quota; -----
2 - Submeter a aprovação da Assembleia Municipal (alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 22.º-A e do n.º 3 do artigo 26.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o projeto de alteração dos Estatutos da EPF - Ensino Profissional de Felgueiras, E.M.. Estas deliberações foram tomadas por cinco votos a favor e quatro abstenções dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva.-----

----- **14 - Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e a Junta de Freguesia de Regilde** - A Câmara Municipal deliberou aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, a proposta de minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Felgueiras e a Junta de Freguesia de Regilde, nos termos previstos na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **15 - Proposta de Autorização Prévia para a Assunção de Compromissos Plurianuais e a sua Reprogramação - Definição das Compensações por Obrigação de Serviço Público da Rede de Transporte Público Rodoviário de Passageiros a Contratualizar pela CIM do Tâmega e Sousa** - A Câmara Municipal deliberou remeter o documento para autorização prévia da Assembleia Municipal, uma vez





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

que os encargos plurianuais excedem o limite de 99.759,58 €, para assunção dos compromissos plurianuais e a sua reprogramação tendo em conta os seguintes valores: ano de 2020 - 149.789,66 €, ano de 2021 - 149.789,66 €, ano 2022 - 149.789,66 €, ano 2023 - 149.789,66 €, ano 2024 - 149.789,66 € e ano 2025 - 149.789,66 €. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- 16 - Aprovação de Contrato Interadministrativo entre a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa e os Municípios de Celorico de Basto e Felgueiras para a Exploração do Serviço Público de Transporte de Passageiros (Lote D - Norte Nascente) -

O Senhor Presidente referiu que foi solicitada pela CIM - Comunidade Intermunicipal, através de *email* de ontem, uma alteração à redação da cláusula décima do contrato relativamente à versão que foi remetida na Ordem do dia desta reunião a todos os membros do Executivo, pedindo a anuência da oposição para introduzir esta alteração. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa perguntou se depende da aprovação da Assembleia Municipal e posteriormente da Assembleia Intermunicipal e em que data vai ser esta realizada? -----

-----O Senhor Presidente informou que o documento tem que ser aprovado até final do corrente ano pela Assembleia Intermunicipal. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que têm por princípio não aceitar alterações aos documentos que acompanham a Ordem do dia, mas deixam ao Senhor Presidente a decisão. -----

-----O Senhor Presidente colocou, de seguida, este Ponto em votação, considerando-se a redação corrigida da cláusula décima do Contrato, proposta pela CIM. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou nos termos da alínea *ccc)* do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitar à Assembleia Municipal autorização para, ao abrigo da alínea *k)* do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Regime, celebrar com o Município de Celorico de Basto e com a CIMTS o Contrato de delegação e partilha de competências e de constituição de 'Unidade Técnica de Serviço' para o Lote D – Norte Nascente, enquanto autoridade de transportes competente, naquela entidade quanto aos serviços públicos de transporte municipais, abrangendo as competências de autoridade de transportes atribuídas ao Município referidas no artigo 4.º, n.º 2, do RJSPTP. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. --





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- **17 - Vapesol - Fábrica de Componentes para Calçado, Unipessoal Lda - Ampliação de Indústria - Dispensa do Cumprimento das Condições Previstas no Decreto-Lei n.º 124 / 2016** - O Senhor Vereador João Sousa, sobre este ponto, referiu que a única atenção que lhes mereceu é o facto de acharem ser estranho ser o único processo a ser presente na reunião de Câmara Municipal. É especial ou é para resolver alguma questão?-----

-----O Senhor Presidente referiu que tem a ver com processos no âmbito do RERAE e as alterações que é necessário fazer. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que, no entanto, pelo facto de ser presente à reunião de Câmara Municipal e por, desta vez, estar validada pelo Chefe de Divisão e pelo Diretor Municipal, não levantam questões. O que quer dizer que sempre que seja presente um assunto que lhes pareça menos normal ou que careça de avaliação jurídica, entendem que isso deve ser feito. Neste caso, como está validado pelos serviços, é porque certamente está em condições e é apenas uma situação que é preciso resolver.---

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou, nos termos previstos no n.º 10 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, dispensar do cumprimento das condições previstas nos n.ºs. 4 a 8 do artigo 16.º do mesmo diploma as edificações abrangidas pelo Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas, referentes ao processo n.º 1842/15, em nome de Vapesol - Fábrica de Componentes para Calçado, Unipessoal, Lda. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **18 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação** - A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**19 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações** - A Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta os textos das deliberações. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----O Senhor Presidente solicitou que a reunião da Câmara Municipal do dia 05 de dezembro fosse realizada na parte da manhã, pelas dez horas, com o que toda a Vereação concordou. -----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, verificando-se a presença de cidadãos, o Senhor Presidente cumprimentou o público presente e abriu o período de intervenção e esclarecimento, perguntando se alguém desejava fazer uso da palavra. -----

-----O Senhor Jaime Pereira, Ex. Autarca da Freguesia de Varziela, referiu que fez as Festas de S. Pedro durante catorze anos, foi diretor do Futebol Clube de Felgueiras, durante nove anos e Presidente da Junta de Varziela. Mais referiu que Varziela merece mais atenção no que respeita às atividades desportivas, tal como acontece em Torrados, e deu como exemplo alguns concelhos circundantes que possuem complexos desportivos.

-----O Senhor Presidente referiu que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia apesar de mostrar muitas vezes as suas preocupações, a própria Direção do Clube também reivindica, mas há limitações. As coisas têm de se ir fazendo paulatinamente. Em Torrados existe de facto um processo, um concurso público que está em marcha, que está a decorrer, com quase a certeza de que já foram entregues as propostas e que estará num processo de decisão final relativamente ao campo, para que sejam terminadas as obras. Dar esta nota disso para ficar enquadrado do assunto neste momento. É um processo que pelo seu valor acaba por ser demorado, não só pelo processo em si, mas porque posteriormente obriga a Visto do Tribunal de Contas. Nós, os Organismos Públicos, deveríamos ser mais céleres e para ter noção, no caso da Avenida Dr. Leonardo Coimbra, o Tribunal de Contas, que tem normalmente trinta dias para se pronunciar, verificou-se que entre o prazo da celebração do contrato e o prazo para a emissão do Visto do Tribunal de Contas, com alguns esclarecimentos que pretenderam, passou meio ano para obter o Visto. O Tribunal de Contas é imperativo e não se pode contorná-lo para andar mais depressa. -----

-----O Senhor Presidente da União de Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Varziela e Moure, António Lemos, referiu a exposição de lenços que o Senhor Agostinho, através do Rancho Folclórico de Varziela, expôs e que a Junta vai articular no sentido de serem feitas visitas àquela exposição. Aproveitou para fazer o convite para na próxima terça-feira assistirem à sessão da Assembleia de Freguesia onde poderão ser expostos os assuntos que tiverem por convenientes e para melhor compreenderem quais os anseios da Junta de Freguesia de Varziela relativamente ao futebol e outras matérias. -





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----Nada mais havendo a tratar, pelas quinze horas e vinte minutos, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos, desejou a todos Boas Festas que se avizinham, e deu por encerrados os trabalhos. -----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, em doze laudas, que ficam rubricadas pelo Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca e por mim, António Sérgio da Costa Oliveira, designado para secretariar esta reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior,

